DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2026 | Edição: 174 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o art 8º, § 2º, do Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria GSI/PR nº 38, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - .....

a) .....

b) suplente: Alex Azevedo Urbancg;

II - .....

a) titular: Nicolau de Medeiros Faustino; e

b) suplente: Maíra Taques dos Santos;

III - .....

a) .....

b) suplente: Marcos Eielson Pinheiro de Sá;

IV - .....

a) titular: Marcos Daniel Souza dos Santos; e

b) suplente: Nelson Simão de Carvalho Junior;

.....

X - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros;

.....

XXV - .....

a) titular: Rodrigo Guerrino Stabeli; e

b) suplente: Priscilleyne Ouverney Reis;

XXVI - .....

a) titular: Anatalina Lourenço da Silva; e

b) .....

.....

XXVIII - .....

a) titular: José Ilário Gonçalves Marques; e

b) suplente: José Wilson Pereira;

XXIX - .....

a) titular: Luciano Calixto de Almeida Junior; e

b) suplente: Anderson de Oliveira Mendes;

XXX - .....

a) titular: Mario Eduardo Moura Sassone; e

b) .....

.....

XXXII - .....

a) titular: Thiago Lopes Cardoso Campos; e

b) suplente: Gabriela de Lima Vieira." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.